

Recebi em
05/07/19
Maurício

Mensagem Retificativa

Três Passos, 05 de julho de 2019

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 057/2019, o qual *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação entre os Municípios da Região da AMZOP e CELEIRO, para troca de serviços de transporte de pacientes, e dá outras providências"*, que sua exposição de motivos e redação sejam considerados conforme segue::

"(...)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(...)

O paciente ou acompanhante, sendo de outro município, pode ser considerado um simples "caroneiro". Em caso de algum incidente a responsabilidade caberá ao município de origem.

Ressaltamos ainda que essa troca de serviços será feita gratuitamente, ou seja, sem remuneração direta ou indireta.

(...)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de mútua colaboração com os municípios da Região da Associação dos Municípios da Zona da Produção-AMZOP e da Associação dos Municípios da Região Ceileiro-AMUCELEIRO que aderirem ao mesmo, para troca de serviços de transporte de pacientes, principalmente em aproveitamento de vagas em veículos das municipalidades, para municípios de referência em atendimento de saúde.

Parágrafo único – Poderão os municípios de comum acordo, estipular viagens, roteiros, horários, designar tipo de veículo, sob coordenação das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º - A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto, pelo Executivo Municipal, no que couber.

Art. 3º - O Termo de Cooperação fará parte integrante desta Lei, conforme Anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário. (...)"



A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,

Jorge Leandro Dickel
Prefeito Municipal em exercício
Três Passos - RS

JORGE LEANDRO DICKEL
Vice-Prefeito Municipal em Exercício- Dec. 049/2019

Exmo. Sr.
VINICIUS BINDE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS

